

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

COORDENADOR ESCOLAR			
NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL
MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO	22,5	13,0	35,5
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	26,5	8,0	34,5
KISYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA	28,5	6,0	34,5
EDER FRANCISCO PINHEIRO	26,0	8,0	34,0
JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26,0	7,0	33,0
IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA	23,0	8,0	31,0
VIRLÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	24,0	7,0	31,0
MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	22,5	8,0	30,5
MARIA AUGECIRA NORONHA DE ARAUJO	24,5	6,0	30,5
MARIA LOURDES DOS SANTOS	22,0	8,0	30,0
LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	22,0	8,0	30,0
MARIA CLARA DE ANDRADE	24,5	5,0	29,5
ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	23,0	6,0	29,0
CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	22,0	6,0	28,0
MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	23,0	4,0	27,0
MARIA VALBERENE MAURÍCIO CHAVES	19,0	6,0	25,0
MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	18,5	6,0	24,5
GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	18,0	4,0	22,0
JOSÉ NETO PAULO	15,0	4,0	19,0
CLAUDENICE NORMANDO DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADA NA 1ª ETAPA	ELIMINADA NA 1ª ETAPA

COORDENADOR ESCOLAR (Pessoa com Deficiência)			
NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL
FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	23	5,0	28,0

“9.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

*9.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”*

Tabuleiro do Norte-CE, 10 de março de 2026.

Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Representante Legal
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional